



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2025**

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr. José dos Santos F. Sobrinho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quinta-feira, **dia 22 de maio, às 17 horas** no Plenário do T.J.D., sito na Rua do Alecrim, nº 413 – Edifício Palácio dos Esportes – Centro – São Luís - MA.

**01 - Processo nº 062/2025**

**JOGO: MARANHÃO/MA X MOTO CLUB/MA**, realizado em 29 de março de 2025. Campeonato Maranhense Série A Profissional.

**DENUNCIADO: CRESSIONE SANTOS SILVA**, atleta do MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, pela infração ao art. 254-A, §1º, I do CBJD.

**PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR**

**AUDITOR: ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA**

**02º - Processo nº 063/2025**

**JOGO: TUNTUM /MA X MARANHÃO/MA**, realizado dia 02 de abril de 2025. Campeonato Maranhense Série A Profissional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

DENUNCIADO: ANDRÉ LUIS DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, atleta do MARANHÃO/MA, pela infração ao art. 257 do CBJD; EDSON FERNANDO DINIZ SANTOS ARAÚJO, atleta do MARANHÃO/MA, pela infração ao art. 254-A, §1º, I do CBJD.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: THALES DYEGO DE ANDRADE

**03º - Processo nº 067/2025**

JOGO: IMPERATRIZ/MA X MARANHÃO/MA Realizado em 05 de abril de 2025.  
Campeonato Maranhense Prossional Série A.

DENUNCIADO: EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA e JÚLIO ANDRÉ AVELINO BARROS RODRIGUES, ambos atletas do MARANHÃO/MA, pela infração ao art. 254-A, §1º,I e §3º do CBJD. RANAN BARROS RODRIGUES, preparador físico da equipe do MARANHÃO/MA, pela infração ao art. 258, caput, c/c §2º, II, do CBJD.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO

**04º - Processo nº 072/2025**

JOGO: SÃO JOSÉ/MA X AMERICANO/MA, realizado dia 17 de Abril de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

PROCURADOR SOLICITOU ARQUIVAMENTO

**05º - Processo nº 073 /2025**

JOGO: IAPE/MA X EXPRESSINHO/MA, realizado dia 19 de Abril de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional.

DENUNCIADO: Equipe do EXPRESSINHO/MA, pela infração ao art. 206, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

---

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

**06º - Processo nº 075/2025**

Jogo: SÃO LUÍS FC X ATLÉTICOS/MA, realizado em 26 de Abril de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional/2025.

DENUNCIADO: MARCUS VINICIUS SENA DE MELO, atleta do ATLÉTICOS/MA, pela infração ao art. 243-F, §1º, do CBJD

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR: THALES DYEGO DE ANDRADE

**07º - Processo nº 076/2025**

JOGO: MARANHÃO/MA X IAPE/MA, realizado dia 01 de Maio de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional.

DENUNCIADO: GABRIEL DARWIN ARAÚJO DE OLIVERA, jogador nº23, GUILHERME DA COSTA ROSA, jogador nº11, ambos atletas do Maranhão/MA, e KAIOS HENRIQUE BORGES CÂMARA, atleta do IAPE/MA, todos pela infração ao 254-A, inc. I, do CBJD.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO

**08º - Processo nº 077/2025**

JOGO: SÃO LUÍS FC X SÃO JOSÉ/MA realizado dia 01 de Maio de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional.

DENUNCIADO: MARCOS ANDRÉ MENDES CUTRIM e MÁRCIO BRITO DE SOUZA, pela infração ao art. 243-F, §1º, do CBJD e MÁRCIO BRENO NERES CARDOSO, pela infração ao art. 254, §1º, inc. II, do CBJD, todos jogadores do SÃO LUÍS FC.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

---

AUDITOR RELATOR: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

**09º - Processo nº 078/2025**

JOGO: IAPE/MA X ATLÉTICOS/MA – realizado dia 03 de Maio de 2025. Campeonato Maranhense Sub 20- Não Profissional.

DENUNCIADO: PABLO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, jogador do ATLÉTICOS/MA pela infração ao art. 243-F, §1º, do CBJD.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

**10º - Processo nº 079/2025**

JOGO: IMPERATRIZ/MA X SAMPAIO CORRÊA/MA. Realizado em 30 de Abril de 2025. Campeonato Maranhense Série A- Prossional/2025.

DENUNCIADO: JUAN SEBASTIAN CAMPOS SOSA, assistente técnico da equipe do Sampaio Corrêa (MA), e CARLOS ROCHA DE FIGUEIREDO, preparador físico da equipe do Imperatriz (MA), ambos pela infração art. 243-F, §1º, do CBJD.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

AUDITOR RELATOR: THALES DYEGO DE ANDRADE

**11º - Processo nº 080/2025**

JOGO: IAPE/MA X MARANHÃO/MA. Realizado em 07 de maio de 2025. Campeonato Maranhense Série A- Prossional/2025.

DENUNCIADO: RONALDO SILVA DE CARVALHO, massagista, pela infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD, e, de GUILHERME ANJOS MELO (nº 17), jogador, pela infração ao artigo 254, §1º, I, do CBJD, ambos da equipe do Maranhão/MA.

PROCURADOR: LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

**AUDITOR RELATOR: AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

---

**12º - Processo nº 081/2025**

**JOGO: MOTO CLUB/MA X SÃO JOSÉ/MA.** Realizado em 07 de maio de 2025. Campeonato Maranhense Sub20- Não Prossional/2025.

**DENUNCIADO:** IAN DEYVISON DOS REIS RIBEIRO (nº 8), jogador do Moto Club (MA) e, de MARCOS LOURENÇO LEITÃO SILVA (nº 10), jogador do São José (MA), ambos pela infração ao art. 254, §1º, I, do CBJD.

**PROCURADOR:** LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

**AUDITOR RELATOR:** FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

**13º - Processo nº 082/2025**

**JOGO: TIMON/MA x PITANGUENSE/MA.** Realizado em 10 de maio de 2025. Campeonato Maranhense Sub20- Não Prossional/2025.

**DENUNCIADO:** Equipe do **PITANGUENSE (MA)**, pela infração ao art. 206, do CBJD, I do CBJD.

**PROCURADOR:** LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR

**AUDITOR RELATOR:** ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

São Luís – MA, 20 de maio de 2025



VALQUIRIA DA SILVA COSTA  
Secretária Adj. do TJD/MA.